

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**10 DE MARÇO DE 2024 (domingo)**



# EDITAL

## LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

### FREGUESIA DE: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, faz público, nos termos e em cumprimento do artigo 43º., nºs. 1 e 2, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 2, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, **QUE AS MESAS DAS SECÇÕES DA ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR,** para os Eleitores inscritos no Recenseamento Eleitoral da referida Freguesia, **FUNCIONARÃO DAS 08.00 HORAS ÀS 19.00 HORAS DO DIA 10 DE MARÇO DE 2024 (DOMINGO),** nos seguintes locais: -----

**NOTA: OS CADERNOS ELEITORAIS SÃO ORGANIZADOS POR ORDEM ALFABÉTICA DOS NOMES DOS ELEITORES**

**SECÇÃO DE VOTO Nº. 1 - PONTE DE SOR - SALA R/C-ESQº. - Escola Básica das Avenidas (Edifício Sul) - Avª. Garibaldi de Andrade, s/n - do Eleitor **ABEL FERNANDES MONTEIRO** ao Eleitor **CARLA SOFIA PINTO RODRIGUES = 1.140** Eleitores. -----**

**SECÇÃO DE VOTO Nº. 2 - PONTE DE SOR - SALA R/C-DTº. - Escola Básica das Avenidas (Edifício Sul) - Avª. Garibaldi de Andrade, s/n - do Eleitor **CARLA SOFIA TRINDADE SILVA NUNES BORRECHO** ao Eleitor **GRACILIA LOPES FERNANDES = 1.140** Eleitores. -----**

**SECÇÃO DE VOTO Nº. 3 - PONTE DE SOR - SALA R/C-ESQº. - Escola Básica das Avenidas (Edifício do Meio) - Avª. Garibaldi de Andrade, s/n - do Eleitor **GRACINDA DO ROSÁRIO MARTINHO** ao Eleitor **JOSÉ JOÃO DE SOUSA CORREIA = 1.140** Eleitores. -----**

**SECÇÃO DE VOTO Nº. 4 - PONTE DE SOR - SALA R/C-DTº. - Escola Básica das Avenidas (Edifício do Meio) - Avª. Garibaldi de Andrade, s/n - do Eleitor **JOSÉ JOÃO ESTEVES DE MATOS** ao Eleitor **MARIA DE JESUS PEREIRA BRANCO BERNARDINO = 1.140** Eleitores. -----**

**SECÇÃO DE VOTO Nº. 5 - PONTE DE SOR - SALA R/C-ESQº. - Escola Básica das Avenidas (Edifício Norte) - Avª. Garibaldi de Andrade, s/n - do Eleitor **MARIA DE JESUS TAVARES DOS SANTOS** ao Eleitor **PATRÍCIA REIS DOS SANTOS LAVADO FERRÃO COSTA = 1.140** Eleitores. -----**

**SECÇÃO DE VOTO Nº. 6 - PONTE DE SOR - SALA R/C-DTº. - Escola Básica das Avenidas (Edifício Norte) - Avª. Garibaldi de Andrade, s/n - do Eleitor **PATRÍCIA SOFIA SILVA MARTINS** ao Eleitor **ZULMIRA MARIA ESPADINHA RODRIGUES = 1.111** Eleitores.-----**

**SECÇÃO DE VOTO Nº. 7 – TORRE DAS VARGENS** – Antiga Escola Básica de Torre das Vargens  
Sala do Centro de Convívio – Rua Condes da Torre, s/n – do Eleitor **ALDA DA CONCEIÇÃO DAS NEVES  
CARRASCO** ao Eleitor **VÍTOR JORGE BRAGA GOMES = 132** Eleitores. -----

**SECÇÃO DE VOTO Nº. 8 – ERVIDEIRA** – Escola Básica de Ervideira – do Eleitor **ABEL  
ALEXANDRE MARTINS POLTRA** ao Eleitor **VÍTOR MARQUES FERNANDES = 455** Eleitores. -----

**SECÇÃO DE VOTO Nº. 9 – TRAMAGA** – Edifício da Junta de Freguesia – Pólo de Tramaga -  
Avª. 11 de junho, Nº. 9 – do Eleitor **ADELAIDE MARIA DA SILVA ANSELMO GASPAS** ao Eleitor **ZÉLIA  
MARIA DA GRAÇA DE JESUS GONÇALVES = 1.278** Eleitores. -----

**SECÇÃO DE VOTO Nº. 10 – VALE DE AÇOR** – Edifício da Junta de Freguesia – Pólo de Vale de  
Açor – Rua José Afonso, Nº. 1 – do Eleitor **ABEL GONÇALVES MARQUES** ao Eleitor **ZULMIRA DOS  
REMÉDIOS FARINHA CALADO DUARTE = 561** Eleitores. -----

-----Número Total de Eleitores Inscritos na Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE: UNIÃO DAS  
FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR: 9.237** Eleitores.-

Paços do Município de Ponte de Sor, 16 de fevereiro de 2024.  
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

**NOTA:** Este modelo de **EDITAL** é afixado nos **lugares públicos do costume**, nomeadamente à porta do Edifício da Câmara Municipal e de cada uma das respetivas Juntas de Freguesia do Município, bem como inserido no site oficial da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) - menu “viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas”.

**AR-5**

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**10 DE MARÇO DE 2024 (domingo)**



## EDITAL

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

#### FREGUESIA DE MONTARGIL

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, faz público, nos termos e em cumprimento do artigo 43º., nºs. 1 e 2, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 2, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, **QUE AS MESAS DAS SECÇÕES DA ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE MONTARGIL**, para os Eleitores inscritos no Recenseamento Eleitoral da referida Freguesia, **FUNCIONARÃO DAS 08.00 HORAS ÀS 19.00 HORAS DO DIA 10 DE MARÇO DE 2024 (DOMINGO)**, nos seguintes locais: -----

**NOTA:** OS CADERNOS ELEITORAIS SÃO ORGANIZADOS POR ORDEM ALFABÉTICA DOS NOMES DOS ELEITORES

**SECÇÃO DE VOTO Nº. 1 – MONTARGIL – SALA R/C-ESQº.** – Escola Básica de Montargil (Edifício de 2 Pisos) – Largo General Humberto Delgado, s/n – do Eleitor **ADELINA TELES PEREIRA BRANCO VARELA** ao Eleitor **ZITA MARIA FREITAS DA SILVA** = **1.189** Eleitores. -----

**SECÇÃO DE VOTO Nº. 2 – FOROS DO MOCHO** – Antiga Escola Básica de Foros do Mocho Rua da Escola, s/n – do Eleitor **ALBERTINA TELES DE JESUS FRANCISCO** ao Eleitor **ZULMIRA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO DO SACRAMENTO FERREIRA** = **109** Eleitores. -----

**SECÇÃO DE VOTO Nº. 3 – VALE DE VILÃO** – Antiga Escola Básica de Vale de Vilão – Rua da Escola, s/n – do Eleitor **ADELINA PINTO MOREIRA** ao Eleitor **VÍTOR MANUEL RIBEIRO MARTINS** = **130** Eleitores. -----

**SECÇÃO DE VOTO Nº. 4 – FARINHA BRANCA** – Antiga Escola Básica de Farinha Branca Rua do Comércio, s/n – do Eleitor **AIRES PINA JUSTO** ao Eleitor **ZITA ISABEL HENRIQUES DA SILVA** = **266** Eleitores. -----

-----Número Total de Eleitores Inscritos na Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE MONTARGIL: 1.694 Eleitores.**-

Paços do Município de Ponte de Sor, 16 de fevereiro de 2024.  
O Presidente da Câmara Municipal

Hugo Luís Pereira Hilário

**NOTA:** Este modelo de **EDITAL** é afixado nos **lugares públicos do costume**, nomeadamente à porta do Edifício da Câmara Municipal e de cada uma das respetivas Juntas de Freguesia do Município, bem como inserido no site oficial da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) - menu “viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas”.

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**10 DE MARÇO DE 2024 (domingo)**



## **EDITAL**

### **LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

#### **FREGUESIA DE GALVEIAS**

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, faz público, nos termos e em cumprimento do artigo 43º., nºs. 1 e 2, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 2, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, **QUE A MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE GALVEIAS,** para todos os Eleitores inscritos no Recenseamento Eleitoral da referida Freguesia, **FUNCIONARÁ DAS 08.00 HORAS ÀS 19.00 HORAS DO DIA 10 DE MARÇO DE 2024 (DOMINGO),** no seguinte local: -----

**NOTA:** O CADERNO ELEITORAL É ORGANIZADO POR ORDEM ALFABÉTICA DOS NOMES DOS ELEITORES

**ASSEMBLEIA DE VOTO – GALVEIAS – SALA R/C-DTº.** –  
**Escola Básica de Galveias – Largo da Devesa, s/n – do Eleitor ABEL MARQUES GABRIEL ao Eleitor VITÓRIO MANUEL CORTIÇO PEGUINHO = 1.029** Eleitores.-----

-----Número Total de Eleitores Inscritos na Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE GALVEIAS: 1.029** Eleitores.-----

Paços do Município de Ponte de Sor, 16 de fevereiro de 2024.  
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

**NOTA:** Este modelo de **EDITAL** é afixado nos **lugares públicos do costume,** nomeadamente à porta do Edifício da Câmara Municipal e de cada uma das respetivas Juntas de Freguesia do Município, bem como inserido no site oficial da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) - menu “viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas”.

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**10 DE MARÇO DE 2024 (domingo)**



## **EDITAL**

### **LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

#### **FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO**

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, faz público, nos termos e em cumprimento do artigo 43º., nºs. 1 e 2, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 2, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, **QUE AS MESAS DAS SECÇÕES DA ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO,** para os Eleitores inscritos no Recenseamento Eleitoral da referida Freguesia, **FUNCIONARÃO DAS 08.00 HORAS ÀS 19.00 HORAS DO DIA 10 DE MARÇO DE 2024 (DOMINGO),** nos seguintes locais: -----

**NOTA:** OS CADERNOS ELEITORAIS SÃO ORGANIZADOS POR ORDEM ALFABÉTICA DOS NOMES DOS ELEITORES

**SECÇÃO DE VOTO Nº. 1 – FOROS DE ARRÃO NORTE** – Escola Básica – Rua Luís de Camões, s/n – do Eleitor **ADELAIDE MARIA DE OLIVEIRA** ao Eleitor **ZITA DO CARMO NUNES JOAQUIM = 548** Eleitores. -----

**SECÇÃO DE VOTO Nº. 2 – FOROS DE ARRÃO SUL** – Antiga Escola Primária – Edifício da A.F.A.T.I. – Estrada de Montargil, s/n – do Eleitor **ABEL JANÉSIO SOUSA DE JESUS** ao Eleitor **ZULMIRA ISABEL SILVA LOPES = 214** Eleitores. -----

-----Número Total de Eleitores Inscritos na Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO: 762** Eleitores.-----

Paços do Município de Ponte de Sor, 16 de fevereiro de 2024.  
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

**NOTA:** Este modelo de **EDITAL** é afixado nos **lugares públicos do costume**, nomeadamente à porta do Edifício da Câmara Municipal e de cada uma das respetivas Juntas de Freguesia do Município, bem como inserido no site oficial da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) - menu “viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas”.



MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**10 DE MARÇO DE 2024 (domingo)**



## EDITAL

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

#### FREGUESIA DE LONGOMEL

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, faz público, nos termos e em cumprimento do artigo 43º., nºs. 1 e 2, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 2, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, **QUE A MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE LONGOMEL**, para todos os Eleitores inscritos no Recenseamento Eleitoral da referida Freguesia, **FUNCIONARÁ DAS 08.00 HORAS ÀS 19.00 HORAS DO DIA 10 DE MARÇO DE 2024 (DOMINGO)**, no seguinte local: -----

NOTA: O CADERNO ELEITORAL É ORGANIZADO POR ORDEM ALFABÉTICA DOS NOMES DOS ELEITORES

**ASSEMBLEIA DE VOTO – LONGOMEL – Escola Básica de Longomel – Edifício Norte – Rua Manuel Nunes Marques Adegas, s/n – do Eleitor **ABÍLIO BATISTA** ao Eleitor **ZÉLIA MARIA MARTINS VITAL = 935** Eleitores.** -----

-----Número Total de Eleitores Inscritos na Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE LONGOMEL: 935 Eleitores.**-----

Paços do Município de Ponte de Sor, 16 de fevereiro de 2024.  
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este modelo de EDITAL é afixado nos lugares públicos do costume, nomeadamente à porta do Edifício da Câmara Municipal e de cada uma das respetivas Juntas de Freguesia do Município, bem como inserido no site oficial da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) - menu “viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas”.